

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WETZEL S.A. de 27/04/2018

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>Antes de iniciar o preenchimento, recomendamos ao acionista que acesse todos os documentos disponibilizados pela Companhia, relativos à Proposta da Administração, onde as matérias estão descritas de maneira mais detalhada.</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido caso o acionista opte por exercer o seu direito de voto à distância, nos termos da Instrução CVM nº 481, conforme alterada.</p> <p>Nesse caso, é imprescindível que os campos acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do Cadastro no Ministério da Fazenda, seja de pessoa jurídica (CNPJ) ou de pessoa física (CPF), além de um endereço de e-mail para eventual contato.</p> <p>Além disso, para que este boletim de voto seja considerado válido e os votos aqui proferidos sejam contabilizados no quórum da Assembleia Geral:</p> <ul style="list-style-type: none"> • todos os campos deste boletim deverão estar devidamente preenchidos; • todas as suas páginas deverão ser rubricadas; • ao final, o acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme o caso e nos termos da legislação vigente, deverá assinar o boletim; e • não será exigido o reconhecimento das firmas apostas no boletim, tampouco a sua consularização.
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>As instruções de voto para a Assembleia serão recebidas ATÉ 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, 20/04/2018 (inclusive), por meio das seguintes alternativas:</p> <p>Alternativa 1 – Envio ao Custodiante: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>Alternativa 2 – Envio ao Escriturador: Neste caso, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), através do site Itaú Assembleia Digital. Para votar pelo site é necessário realizar um cadastro e possuir certificado digital. Informações sobre o cadastro e passo a passo para emissão do certificado digital estão no site http://www.itaub.com.br/securitiesservices/assembleiadigital/.</p> <p>Alternativa 3 – Envio à Companhia: Neste caso, o acionista deve enviar este Boletim para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado e acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal (neste caso, acompanhado da comprovação de poderes);</p> <p>(ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante; e</p> <p>(iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no inciso anterior e regulamento de fundo.</p> <p>Para facilitar os trabalhos da Assembleia, o acionista pode enviar cópia do Boletim e dos documentos exigidos para o endereço eletrônico: assembleia@wetzels.com.br, mas as vias originais devem ser entregues no endereço postal da Companhia ATÉ 20/04/2018. Os originais que forem recebidos após essa data serão desconsiderados.</p> <p>Caso o acionista, após a transmissão da instrução de voto ou envio do Boletim, opte por comparecer à Assembleia (pessoalmente ou por procurador), a instrução de voto à distância poderá ser desconsiderada, caso solicite exercer o voto presencialmente.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>Wetzel S/A - Em Recuperação Judicial A/C Departamento Jurídico e de Relações com Investidores Rua Dona Francisca, nº 8300, Bloco H, Perini Business Park, Distrito Industrial,</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WETZEL S.A. de 27/04/2018

Joinville-SC - CEP 89.219-600
e-mail: assembleia@wetzels.com.br

Os acionistas serão comunicados em até 03 (três) dias da data de recebimento do boletim de voto a distância, se os documentos recebidos são suficientes ou não para que o voto seja considerado válido.

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Itaú Corretora de Valores S/A
Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3500, 3º Andar
São Paulo-SP
CEP 04538-132
Telefone
Atendimento a acionista
3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)
0800 7209285 (demais localidades)
O horário de atendimento é em dias úteis das 9h às 18h.
e-mail: atendimentooescrituracao@itau-unibanco.com.br

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

Deliberação Simples

1. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2017.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2017 para conta de prejuízos acumulados, declarando-se inexistente a hipótese de distribuição de dividendos.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

3. Fixar a remuneração global dos administradores, no valor de R\$ 2.000.000,00, conforme Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Questão Simples

4. Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei 6.404/1976?

Sim Não Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____